DECRETO nº 120/2018

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 3.000,00(três mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, I da Lei Municipal nº 1.649/2017, de 29 de dezembro de 2017, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.03.10.301.103.2.143	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 3.000,00

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 318.869,44(cento e um mil cento e dezenove reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.649/2017, de 29 de dezembro de 2017, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
04.01.04.122.0015.2.018	3.1.90.04.00.00.00	CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO	R$ 1.750,00
05.02.15.452.0058.2.026	3.1.90.04.00.00.00	CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO	R$ 5.500,00
05.02.26.782.0097.2.025	3.1.90.04.00.00.00	CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO	R$ 3.000,00
06.01.12.361.0047.2.045	3.1.90.04.00.00.00	CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO	R$ 11.000,00
06.01.12.361.0047.2.049	3.1.90.04.00.00.00	CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO	R$ 4.000,00
06.01.12.365.0051.2.054	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – PES. CIVIL	R$ 500,00
06.02.12.361.0047.2.057	3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 13.000,00
07.02.10.301.103.2.082	3.1.90.04.00.00.00	CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO	R$ 20.000,00
07.02.10.301.103.2.081	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00
07.02.10.301.103.2.149	3.1.90.04.00.00.00	CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO	R$ 9.000,00
07.02.10.301.103.2.187	3.1.90.04.00.00.00	CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO	R$ 13.000,00
07.03.10.301.103.2.143	3.1.90.04.00.00.00	CONTRAT. P/TEMPO DETERMINADO	R$ 4.440,00
11.02.08.244.0029.2.097	3.1.90.04.00.00.00	CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO	R$ 3.679,44
03.03.09.272.0032.2.134	3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES	R$ 220.000,00

Art. 3º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 87.070,56(oitenta e sete mil, setenta reais e cinquenta e seis reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 1.649/2017, de 29 de dezembro de 2017, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0010.2.011	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	R$ 2.000,00
04.01.04.122.0015.2.018	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	R$ 2.250,00

		DETERMINADO	
07.01.10.301.103.2.070	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 39.000,00
07.01.10.301.103.2.070	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 39.000,00
11.02.08.244.0029.2.097	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 4.820,56

Art. 4º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com excesso de arrecadação do recurso Primeira Infância Melhor e redução no valor de R$ 405.940,00(quatrocentos e cinco mil novecentos e quarenta reais) das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
04.01.99.999.9999.2.018	9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	R$ 1.750,00
05.02.04.122.0009.2.023	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R$ 2.000,00
05.02.04.122.0009.2.024	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 1.000,00
05.02.15.452.0058.2.027	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 6.000,00
05.02.15.452.0058.2.027	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 15.593,91
05.02.15.452.0064.2.028	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 8.000,00
05.02.26.782.0069.2.039	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.300,00
05.02.26.782.0098.2.040	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.380,00
05.02.26.782.0099.2.043	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 10.000,00
06.01.12.361.0047.2.049	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.000,00
06.01.12.365.0051.2.054	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.500,00
06.02.12.365.0041.2.161	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 13.000,00
07.02.10.301.103.2.082	3.1.50.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 20.000,00
07.02.10.301.103.2.081	3.1.50.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00
07.02.10.301.103.2.149	3.1.50.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 9.000,00
07.02.10.301.103.2.187	3.1.50.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 13.000,00
07.03.10.301.103.2.143	3.1.50.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.880,00
07.03.10.301.103.2.143	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.000,00
07.03.10.301.103.2.143	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.560,00
08.03.13.392.0054.2.108	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 2.600,00
08.03.13.392.0054.2.111	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.750,00
08.03.13.392.0054.2.111	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 1.283,85
08.04.23.695.0093.2.113	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.000,00
08.04.23.695.0093.2.114	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 7.442,24
08.04.23.695.0093.2.114	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 2.000,00
08.04.23.695.0094.2.115	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.500,00
08.04.23.695.0094.2.115	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	R$ 3.000,00
09.02.20.606.0096.2.130	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 3.000,00
09.02.20.608.0071.2.120	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.400,00
09.02.20.608.0071.2.120	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	R$ 1.500,00
09.02.20.608.0072.2.121	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 10.000,00
11.01.04.122.0010.2.135	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 4.820,56

11.02.08.244.0029.2.097	**3.1.90.11.00.00.00**	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**	**R$ 3.679,44**
03.03.99.997.9999.2.134	**9.9.99.99.00.00.00**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS**	**R$ 220.000,00**

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA,
Dia 28 de Novembro de 2018

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 28 de Novembro de 2018.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.